



gesel@gesel.ie.ufrj.br

PLD horário pode ser ponto-chave na evolução do mercado livre de energia brasileiro(1)

Mathieu Piccin

Tendo em vista que o mercado livre de energia no Brasil ainda tem um longo caminho para evoluir, ocorreram, nos últimos anos, diversas movimentações para acelerar esses avanços. Uma delas é o Preço de Liquidação das Diferenças em base horária (PLD horário), que será implementado em janeiro de 2021. Por ser algo novo e, de algum modo, exigir a revisão de estratégias de compra de energia, tem gerado bastante ansiedade no mercado. No entanto, com a nova medida, podemos, sim, esperar mais oportunidades de negócios e mais precisão nos preços negociados.

Essa nova forma de precificar pode tornar mais complexa a liquidação financeira do balanço energético dos agentes e, também, gerar uma alta exposição tanto negativa quanto positiva, dependendo da volatilidade do consumo ou geração do agente. Mas, mesmo assim, esse é um passo que precisa ser dado. Sendo a matriz energética brasileira – e até mesmo a mundial – algo em constante evolução, é preciso ter uma precificação mais assertiva. E é exatamente isso o que o PLD horário oferece.

Para termos mais clareza, atualmente, a contabilização financeira entre os volumes de energia contratados e consumidos é publicada semanalmente e considera as categorias leve, média e pesada. Além disso, gera apenas três precificações diferentes para cada dia. Com o novo modelo, poderão existir até 24 valores de PLD diferentes dentro de um mesmo dia – já que serão publicados diariamente e não mais semanalmente.

Por isso, podemos associar algumas vantagens ao novo modelo. Mesmo que a geração de energia elétrica brasileira ainda seja em sua maioria (de 60% a 70%) proveniente de hidrelétricas, o setor tem olhado para modernização e diversificação da matriz. Esse é, além dos preços mais precisos, um dos principais motivos para avaliar o PLD horário de um ângulo mais positivo. Como exemplo, podemos considerar as instalações de sistemas microgrids, redes inteligentes. Essas aplicações poderão se tornar mais frequentes com essa mudança. Isso porque o microgrid permite que as cargas de energia sejam automaticamente ligadas ou desligadas, tornando o sistema energético mais eficiente e, agora, com a nova regra do PLD, mais otimizado financeiramente.

No mercado livre, o melhor cenário será para os consumidores de energia que conseguirem realizar uma gestão mais dinâmica de seus contratos. Além desses, a mudança será positiva para aqueles que automatizarem seu consumo de energia de forma a ter uma operação mais aderente à distribuição dos preços horários, obtendo, assim, saldo financeiro positivo em sua contabilização na Câmara de Comercialização de Energia (CCEE).

Ainda, junto a um sistema inteligente, o PLD horário deverá trazer mais oportunidades para consumidores que estudam a aplicação de autoprodução e/ou cogeração de energia, principalmente se considerarmos sistemas que possuem maior flexibilidade na disponibilidade de recursos para geração instantânea de energia, usando bateria, por exemplo. Com isso, a partir de 2021, as empresas que hoje são apenas consumidoras terão a possibilidade de se tornar geradoras de energia, com uma administração de operações energéticas mais eficiente.

O PLD horário visa à transparência e eficiência nas operações de mercado e, indiretamente, incentiva os consumidores de energia a buscar soluções de maior sustentabilidade para seus negócios. O cenário pode acelerar a descarbonização e o atingimento de metas corporativas de sustentabilidade. Nesse sentido, por mais que a adesão às novas modalidades gere uma série de preocupações, as expectativas para o mercado de compra e venda de energia no próximo ano são positivas.

(1) Artigo publicado na Agência CanalEnergia. Disponível em: https://www.canalenergia.com.br/artigos/53154314/pld-horario-pode-ser-ponto-chave-na-evolucao-domercado-livre-de-energia-brasileiro. Acesso em 26 de setembro de 2020.